



LEI Nº 930 DE 19 DE MARÇO DE 2002.

**Torna de utilidade pública a Associação de
Moradores do bairro Areias-AMOBARE.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, PREFEITO MUNICIPAL de Paulo Lopes, faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins de direito, a entidade denominada Associação de Moradores do Bairro Areias - AMOBARE, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02137726/0001-04, localizada no bairro Areias neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 19 de março de 2002.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração, em 19 de março de 2002.

NILTO FETES RODRIGUES
Secretário de Administração e Finanças